

Omora

LEI Nº 2628, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional. "

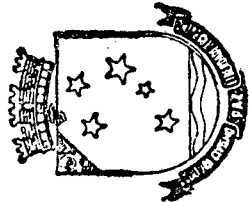
Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE? Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUIN

TE LEI:

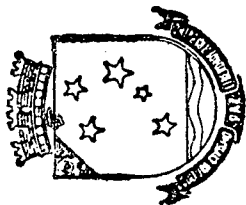
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, um crédito adicional na importância de Cr\$ 26.905.000.000,00 (vinte e seis bilhões, no vecentos e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamen to vigente:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO		
1.1	CORPO LEGISLATIVO		
1.1.3111	- 01010012 - Pessoal Civil	Cr\$	500.000.000,00
1.2	SECRETARIA E ASSESSORIAS		
1.2.3111	- 01010212 - Pessoal Civil	Cr\$	600.000.000,00
1.2.3132	- 01010212 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
1.2.3251	- 01010212 - Inativos	Cr\$	85.000.000,00
1.2.3252	- 01010212 - Pensionistas	Cr\$	60.000.000,00
2	CHEFIA DO EXECUTIVO		



Cont. Lei nº 2628, de 20/out/1992

2.1	GABINETE DO PREFEITO		
2.1.3111	- 03070202 - Pessoal Civil	Cr\$	400.000.000,00
2.1.3120	- 03070202 - Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
2.1.3131	- 03070202 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	20.000.000,00
2.1.3132	- 03070202 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
2.1.4210	- 03070201 - Aquisições de Imóveis	Cr\$	100.000.000,00
2.2	PROCURADORIA		
2.2.3111	- 03070212 - Pessoal Civil	Cr\$	150.000.000,00
2.2.3120	- 03070212 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
2.2.3132	- 03070212 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
2.3	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
2.3.3120	- 15814872 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
2.3.3132	- 15814872 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
2.3.4120	- 15814872 - Equipamento e Material Permanente	Cr\$	5.000.000,00
2.4	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2.4.3111	- 06070312 - Pessoal Civil	Cr\$	35.000.000,00
2.5	CORPO DE BOMBEIROS		
2.5.3111	- 06070312 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
2.5.3120	- 06070312 - Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
2.6	TIRO DE GUERRA		
2.6.3111	- 06070312 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00



Cont. Lei nº 2628, de 29/out/1992

2.6.3132 - 06070312 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3111 - 03070212 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000.000,00

3.1.3120 - 03070212 - Material de Consumo Cr\$ 190.000.000,00

3.1.3132 - 03070212 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000.000,00

3.1.3251 - 03070212 - Inativos Cr\$ 200.000.000,00

3.1.3252 - 03070212 - Pensionistas Cr\$ 90.000.000,00

3.2 SETOR DE LICITAÇÕES

3.2.3111 - 03070212 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00

3.2.3120 - 03070212 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

3.3 SECRETARIA

3.3.3111 - 03070212 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

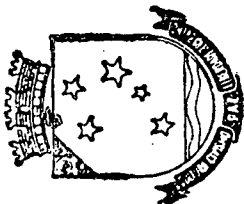
3.4 ALMOXARIFADO

3.4.3111 - 03070212 - Pessoal Civil Cr\$ 60.000.000,00

3.4.3120 - 03070212 - Material de Consumo Cr\$ 200.000.000,00

4 SECRETARIA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS

4.1 GABINETE DO SECRETÁRIO



Cont. Lei nº 2628, de 22/out/1992

4.1.3111 - 03070212 - Pessoal Civil Cr\$ 40.000.000,00

5 SECRETARIA DE FINANÇAS

5.1 GABINETE DO SECRETÁRIO

5.1.3111 - 03080212 - Pessoal Civil Cr\$ 90.000.000,00

5.1.4351 - 03080230 - Amortização de Dívida Contratada Cr\$ 100.000.000,00

5.2 TESOUREARIA

5.2.3111 - 03080322 - Pessoal Civil Cr\$ 30.000.000,00

5.2.3132 - 03080322 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 180.000.000,00

5.3 SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

5.3.3111 - 03080302 - Pessoal Civil Cr\$ 40.000.000,00

5.4 FISCALIZAÇÃO

5.4.3111 - 03080302 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00

5.5 SEÇÃO DE CONTABILIDADE

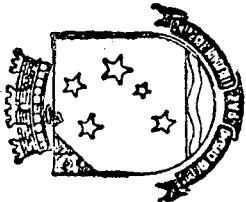
5.5.3111 - 03080322 - Pessoal Civil Cr\$ 40.000.000,00

5.5.3120 - 03080322 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

5.5.3132 - 03080322 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

6 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

6.1 GABINETE DO SECRETÁRIO



Cont. Lei nº 2628, de 29/out/1992

6.1.3111 - 03090402 - Pessoal Civil Cr\$ 110.000.000,00

6.2 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

6.2.3111 - 03090402 - Pessoal Civil Cr\$ 60.000.000,00

6.2.3120 - 03090402 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

6.4 SEÇÃO DE DESENHO

6.4.3111 - 03090402 - Pessoal Civil Cr\$ 40.000.000,00

6.5 SEÇÃO DE CADASTRO

6.5.3111 - 03090402 - Pessoal Civil Cr\$ 60.000.000,00

6.5.3120 - 03090402 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

8 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

8.1 GABINETE DO SECRETÁRIO

8.1.3111 - 08070282 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

8.3 ESTÁDIO MUNICIPAL

8.3.3111 - 08070282 - Pessoal Civil Cr\$ 25.000.000,00

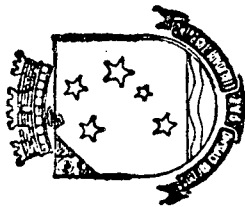
8.3.4110 - 08070281 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00

8.4 CLUBE MUNICIPAL

8.4.3111 - 08070282 - Pessoal Civil Cr\$ 120.000.000,00

8.4.3120 - 08070282 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

8.5 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS



Cont. Lei nº 2628, de 2º/out/1992

8.5.3111 - 08070282 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
8.5.3131 - 08070282 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	10.000.000,00
8.5.3132 - 08070282 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00
8.5.4110 - 08070281 - Obras e Instalações	Cr\$	100.000.000,00

9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9.1 GABINETE DA SECRETÁRIA

9.1.3111 - 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	500.000.000,00
---	------	----------------

9.2 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

9.2.3111 - 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
---	------	---------------

9.3 BIBLIOTECA MUNICIPAL

9.3.3111 - 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
---	------	---------------

9.4 CENTRO DE TREINAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

9.4.3111 - 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	15.000.000,00
---	------	---------------

9.4.3120 - 08070212 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
---	------	--------------

9.4.3131 - 08070212 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	30.000.000,00
--	------	---------------

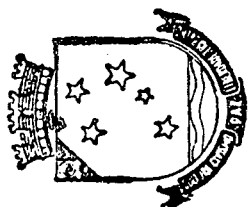
9.4.3132 - 08070212 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
--	------	---------------

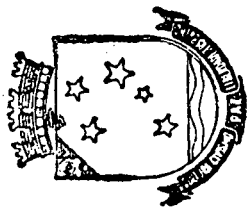
9.5 MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

9.5.3111 - 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	30.000.000,00
---	------	---------------

9.5.3120 - 08070212 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
---	------	--------------

9.5.3132 - 08070212 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
--	------	--------------





PROCURADORIA JURÍDICA

Cont. Lei nº 2628, de 27/out/1992

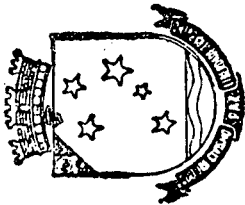
9.6	PROMDEPAR		
9.6.3111	- 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	450.000.000,00
9.7	CRECHE MUNICIPAL DOM BOSCO		
9.7.3111	- 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	150.000.000,00
9.7.3120	- 08070212 - Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
9.7.3132	- 08070212 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
9.7.4120	- 08070212 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	5.000.000,00
9.8	CRECHE MUNICIPAL TOCA DO LEÃOZINHO		
9.8.3111	- 08070212 - Pessoal Civil	Cr\$	100.000.000,00
9.8.3120	- 08070212 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
9.8.3132	- 08070212 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
9.8.4120	- 08070212 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	5.000.000,00
9.10	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU / MERENDA ESCOLAR		
9.10.3111	- 08421882 - Pessoal Civil	Cr\$	4.000.000.000,00
9.10.3120	- 08424272 - Material de Consumo	Cr\$	600.000.000,00
9.10.3131	- 08424272 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	200.000.000,00
9.10.3132	- 08424272 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000.000,00
9.10.4110	- 08424281 - Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000.000,00
9.10.4120	- 08421882 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	250.000.000,00
9.11	RECRANÇA MUNICIPAL		
9.11.3111	- 08452140 - Pessoal Civil	Cr\$	300.000.000,00
9.11.3120	- 08452140 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00

Cont. Lei nº 2628, de 23/out/1992

9.11.3132	- 08452140	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
9.12		CASA DA MENINA		
9.12.3111	- 08472340	- Pessoal Civil	Cr\$	90.000.000,00
9.12.3132	- 08472340	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
10		SECRETARIA DE OBRAS		
10.1		GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.1.3111	- 10070212	- Pessoal Civil	Cr\$	900.000.000,00
10.1.3120	- 10070212	- Material de Consumo	Cr\$	20.000.000,00
10.2		SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
10.2.3111	- 16885342	- Pessoal Civil	Cr\$	200.000.000,00
10.2.3120	- 16885342	- Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
10.3		LOGRADOUROS PÚBLICOS		
10.3.3111	- 10585752	- Pessoal Civil	Cr\$	60.000.000,00
10.3.3120	- 10585752	- Material de Consumo	Cr\$	250.000.000,00
10.3.3132	- 10585752	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000.000,00
10.3.4110	- 10585751	- Obras e Instalações	Cr\$	600.000.000,00
10.4		CANTEIRO DE OBRAS		
10.4.3120	- 10583230	- Material de Consumo	Cr\$	60.000.000,00

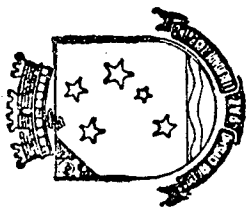
11

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



Cont. Lei nº 2628, de 2 out/1992

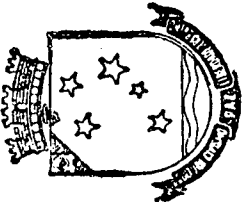
11.2	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
11.2.3111 - 10603282	- Pessoal Civil	Cr\$	400.000.000,00
11.2.3120 - 10603282	- Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00
11.3	MERCADOS E FEIRAS		
11.3.3111 - 11633532	- Pessoal Civil	Cr\$	25.000.000,00
11.3.3120 - 11633532	- Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
11.4	CEMITÉRIOS		
11.4.3111 - 10603262	- Pessoal Civil	Cr\$	30.000.000,00
11.4.3120 - 10603262	- Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
11.4.4110 - 10603261	- Obras e Instalações	Cr\$	50.000.000,00
11.5	LIMPEZA PÚBLICA		
11.5.3111 - 10603252	- Pessoal Civil	Cr\$	250.000.000,00
11.5.3120 - 10603252	- Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
11.6	DEPÓSITO MUNICIPAL		
11.6.3111 - 10583234	- Pessoal Civil	Cr\$	25.000.000,00
11.6.3120 - 10583234	- Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
12	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
12.1	GABINETE DA SECRETÁRIA		
12.1.3111 - 15814862	- Pessoal Civil	Cr\$	250.000.000,00
12.1.3120 - 15814862	- Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00



Cont. Lei nº 2628, de 9/out/1992

13	SECRETARIA DE SAÚDE		
13.1	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
13.1.3111 - 13754282 - Pessoal Civil		Cr\$	2.000.000.000,00
13.1.3120 - 13754282 - Material de Consumo		Cr\$	250.000.000,00
13.1.3131 - 13754282 - Remuneração de Serviços Pessoais		Cr\$	30.000.000,00
13.1.3132 - 13754282 - Outros Serviços e Encargos		Cr\$	50.000.000,00
13.2	SERVIÇO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
13.2.3111 - 13754282 - Pessoal Civil		Cr\$	1.300.000.000,00
13.2.3120 - 13754282 - Material de Consumo		Cr\$	300.000.000,00
13.3	MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE		
13.3.3111 - 13754282 - Pessoal Civil		Cr\$	2.500.000.000,00
13.3.3120 - 13754282 - Material de Consumo		Cr\$	300.000.000,00
13.3.3131 - 13754282 - Remuneração de Serviços Pessoais		Cr\$	100.000.000,00
13.3.4110 - 13754281 - Obras e Instalações		Cr\$	1.000.000.000,00
14	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
14.1.3211 - 08440312 - Transferências Operacionais		Cr\$	50.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício (artigo 43, parágrafo 3º, " in fine " da Lei nº



Cont. Lei nº 2628, de 09/out/1992

(nº) 4320/64).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 29 de outubro de 1992.



CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em 29 de outubro de 1992.



WALTER MOREIRA
Auxiliar de Secretaria

